



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de março de 2025 * nº 0728 * Pág. 001/012



CENTRO HISTÓRICO

SEMHAB

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Núcleo Urbano: Comunidade Jardim Mangueira
Localização: Bairro Alto do Céu, Setor 17, Quadras 099, 102, 103, 106 e 107
Matrícula originária nº 70.520, de Registro Geral de Imóveis da Zona Norte, no Cartório Eunápolis Torres.

Trata-se de procedimento instaurado *ex officio* pela Secretaria Municipal de Habitação Social, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, determinando a instauração formal da regularização fundiária do núcleo urbano "Comunidade Jardim Mangueira", situado no Bairro Alto do Céu, nesta Capital, compreendendo a delimitação de 05 (cinco) quadras, parcelada em 162 (cento e sessenta e dois) lotes, ocupados por famílias de baixa renda, decorrentes do Projeto Morar Legal, concebido e financiado pelo Governo Municipal.

Conforme disponível nos autos do Processo Judicial nº 0755634-16.2007.8.15.2001, o procedimento seguiu o trâmite legal, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que na Comunidade Jardim Mangueira não há incidência de questões ambientais, urbanísticas, nem de reassentamento dos ocupantes ou outras situações de risco a serem sanadas e que tal localidade já possui toda infraestrutura essencial, composta de abastecimento de água potável, rede de esgoto, iluminação pública, não sendo necessária a implantação de outros equipamentos de infraestrutura, em conformidade com o prescrito no art. 35 e art. 36, §1º, ambos da Lei Federal nº 13.465/17.

Cumpridas as etapas da demarcação urbanística, seguiu-se com o projeto urbanístico, que recebeu as aprovações necessárias.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados, vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Percebe-se que o processo seguiu seu trâmite legal e os documentos essenciais para aprovação do Projeto de Regularização Fundiária (PRF), estão em conformidade com os parâmetros exigidos em lei.

O Decreto nº 9.310/2018, foi rigorosamente atendido em todos os seus termos, e de igual modo foram cumpridas as exigências legais da Lei Federal nº 13.465/2017.

O procedimento não possui defeitos nem nulidades.

Aprovado o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária em tela, foram expedidas 04 remessas da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 006/2022 para posterior registro, juntamente com o PRF aprovado, perante o cartório de registro de imóveis.

Dante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social do Núcleo Urbano "Comunidade Jardim Mangueira", nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024

KÁTIA CILENE DO CARMO
Diretora de Regularização Fundiária

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretaria Municipal de Habitação Social



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DA7-7BD0-D123-29A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA CILENE DO CARMO (CPF 041.XXX.XXX-63) em 28/02/2025 11:13:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 28/02/2025 11:53:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DA7-7BD0-D123-29A9>

CG/UEP/SEGGOV

PORTRARIA Nº 05/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV, seus anexos e anexos, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com o Consórcio Demacamp/Ámnia, cujo objeto é a "ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I - Gesiani de Lima Silva, matrícula 110231-3, Presidente;
- II - Fabiana Isabel Albuquerque Barbosa, matrícula 110.235-6, membro;
- III - Janaina Rocha Lins Padilha, matrícula 110232-1, membro;
- IV - Ingridy Raiany Ferreira Santos, matrícula 110233-0, membro.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e anexos, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1/2025-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
Coordenador Executivo da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8935-9DFF-BE5B-E626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 26/02/2025 16:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8935-9DFF-BE5B-E626>

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8935-9DFF-BE5B-E626> e informe o código 8935-9DFF-BE5B-E626.



SEDES

Portaria nº 006 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestor, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº **06-086/2025 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-054/2024** e Ata de Registro de Preços nº **131/2024**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
 Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/7A52-A06E-1A79-B069> e informe o código 63F1-C13D-708B-234E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **7A52-A06E-1A79-B069**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA** (CPF 394.XXX.XXX-91) em 28/02/2025 12:44:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/7A52-A06E-1A79-B069>

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **63F1-C13D-708B-234E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/02/2025 13:32:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63F1-C13D-708B-234E>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao Pessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/63F1-C13D-708B-234E>



PORTARIA N° 085/2025

Em, 01 de março de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 31.214/2025-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 04117/24, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§3º e §7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DO SOCORRO ARAUJO LEAL**, matrícula nº **00.900-3**, companheira do ex-servidor **EUCLIDES DOS SANTOS LEAL FILHO**, matrícula nº **20.118-9**, falecido em 20 de março de 2023, retroagindo seus efeitos a 20/03/2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC7E-3CBD-3F01-CDE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/02/2025 13:32:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC7E-3CBD-3F01-CDE3>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-515/2024.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de gênero de alimentação – (Proteínas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME

Processo: 419/2023 - 1/DOC

Modalidade: P. E. N° 06-042/2023 ARP n° 100/2023.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME

Vigência: até 04/06/2025.

Valor do Acréscimo: R\$ 16.297,50 (dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 93.967,50 (noventa e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
1.5.00		33.90.30

Data da assinatura: 27/02/2025

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA e informe o código CC7E-3CBD-3F01-CDE3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 28AC-CF8C-FDB7-C3CC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-599/2024.

Objeto: Acréscimo de 23,9246% (vinte e três inteiros e nove mil duzentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de gênero de alimentação – (Proteínas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME

Processo: 28.721/2023 – 1DOC

Modalidade: P. E. N° 06-021/2024 ARP n° 066/2024.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME

Vigência: até 14/07/2025.

Valor do Acréscimo: R\$ 40.237,73 (quarenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)

Valor Total: R\$ 208.422,98 (duzentos e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
1.5.00		33.90.30

Data da assinatura: 28/02/2025

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES ALVES e informe o código 28AC-CF8C-FDB7-C3CC

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 28AC-CF8C-FDB7-C3CC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 02 ao Contrato n.º 06-085/2023.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.

Processo: 12.989/2022

Modalidade: P. E. N° 06-078/2022 ARP n° 165/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.

Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2026.

Valor Total: R\$ 42.658,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.39
	1.6.21	

Data da assinatura: 17/02/2025

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 28AC-CF8C-FDB7-C3CC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28AC-CF6C-FDB7-C3CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/03/2025 14:23:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28AC-CF6C-FDB7-C3CC>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1592-D805-D3B2-F3DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/02/2025 12:20:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1592-D805-D3B2-F3DD>

EXTRATO N°. 090/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 001/2025 AO CONTRATO N°. 10.597/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 e 4 REFERENTE AO (A)CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CS BRASIL FROTAS S.A., ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.031/2023

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2 e 4 :**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **29 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS****FONTE RECURSO 1.5.00.011002RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002 NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.****NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL****FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.****NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM****FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.****NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** CS BRASIL FROTAS S.A**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Aassinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1592-D805-D3B2-F3DD>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB9-F83B-F2CD-6403>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB9-F83B-F2CD-6403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2025 14:06:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB9-F83B-F2CD-6403>

EXTRATO Nº. 133/2025
 PROCESSO Nº 4.021/2025
 CHAVE CGM: OGX7-DIT7-LXGZ-QX68

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CAPS SAMU UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.516/2025	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 32.737,20 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)	28 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc/assinatura/09fC-48B23-848D-3E59> e informe o código 09fC-48B23-848D-3E59



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9FC-6B23-848D-3E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2025 15:40:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9FC-6B23-848D-3E59>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



EXTRATO Nº. 149/2025
 PROCESSO Nº 21.337/2025
 CHAVE CGM: T3DM-T75T-DBMM-7YHP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTAO/INFANTIL (TIPO PADRÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência **ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.053/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.532/2025	SUPORTH CIRÚRGICA PONTA GROSSA LTDA ME	R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais)	28 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75F4-F03F-BD79-6740> e informe o código 75F4-F03F-BD79-6740



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75F4-F03F-BD79-6740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2025 11:18:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75F4-F03F-BD79-6740>

EXTRATO Nº. 151/2025

PROCESSO Nº 4.710/2025

CHAVE CGM: BTGT-QC8B-QVL0-4018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.081/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.534/2025	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais)	28 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31E3-61A-F32-4F06> e informe o código 31E3-61A-F32-4F06





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E3-661A-F332-5FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2025 10:49:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/31E3-661A-F332-5FC6>

EXTRATO N°. 169/2025
PROCESSO N° 2.007/2025
CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá validade no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.067/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.552/2025	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 19.332,50 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)	28 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2C0-1A35-97F8-7EF9> e informe o código C2C0-1A35-97F8-7EF9 e informe o código 50DE-FE8D-1249-E487



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50DE-FE8D-1249-E487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2025 09:29:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50DE-FE8D-1249-E487>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2025 15:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2C0-1A35-97F8-7EF9>

EXTRATO Nº 193/2025
PROCESSO Nº 35.636/2024
CHAVE CGM: WZ9G-6B4M-PDSK-VVGW

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE000992

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE ENTERORESSONÂNCIA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.001/2025

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7258-21F1-C7C1-311E> e informe o código 7258-21F1-C7C1-311E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2438-822D-C19A-8030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2025 14:49:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2438-822D-C19A-8030>

Código para verificação: 7258-21F1-C7C1-311E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2025 12:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7258-21F1-C7C1-311E>

EXTRATO Nº 195/2025
PROCESSO Nº 1.611/2025
CHAVE CGM: WZ9G-6B4M-PDSK-VVGW

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE001050

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MODENA PRODUTOS E SOLUÇOES PARA SAUDE LTDA

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA Nº 13.009/2025

Valor Total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2438-822D-C19A-8030> e informe o código 2438-822D-C19A-8030



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FEA-B682-CD2F-243F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 28/02/2025 11:53:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEA-B682-CD2F-243F>

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3FEA-B682-CD2F-243F>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023
MEMORANDO: 14.301/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.032/2024 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB – PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Construtora AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.837.456/0001-06.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução por 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro - Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Gutemberg Gonçalves Ribeiro Pontes/ AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025

 Documento assinado digitalmente
MARIÁMÉRICAASSISDECASTRO
Data: 25/02/2025 23:32:01-0300
Verifique em <https://validar.1doc.gov.br>

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIÁMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43C7-6FA9-3439-DD7C> e informe o código A403-FT73-657E-EACF

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.023/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.550.873/0001-48, sediada na Avenida Governador Carlos De Lima Cavalcante, 1710, Casa Caíada, Olinda-PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ynnaiara Cristina Firmina Da Silva Moreira, portadora da Carteira de Identidade nº 27.982.387-6 DIC/RJ, e CPF nº 131.723.567-36, tendo em vista o que consta no Processo nº 053/2025 e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 10.023/2022** do Pregão Eletrônico **10.003/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 10.023/2022, que se encerra no dia 19 de março de 2025, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 19 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.40	500 – Recursos não vinculados de impostos
		550- FNDE (Salário-Educação)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo nº 053/2025, e no artigo 57º, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.023/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para quesulta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE
Assinado de forma digital por
DA SILVA
MOREIRA:13172356736
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C7-6FA9-3439-DD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 28/02/2025 11:41:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43C7-6FA9-3439-DD7C>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A403-FT73-657E-EACF> e informe o código A403-FT73-657E-EACF

1D

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A403-FT73-657E-EACF> e informe o código A403-FT73-657E-EACF

1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA03-F773-657E-EACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/03/2025 18:21:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA03-F773-657E-EACF>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08004/2023 CUJO OBJETO DO CONTRATO REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente instrumento de apostilamento tem como objetivo a aplicação do índice de reajuste previsto na cláusula décima do contrato n.º 08004/2023 como segue:

1.1.1 Os valores unitários serão reajustados em 5,48% com base no INCC dos últimos 12 (doze) meses. Com o reajuste, os valores unitários contratados passarão de R\$ 0,188381093216558 e R\$ 0,156424050701817 para R\$ 0,198702613636971 e R\$ 0,164994624351193.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte legal no Art 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, da cláusula décima do contrato adm. n.º 08004/2023.

3. DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1 O presente termo de apostilamento terá sua vigência iniciada no dia de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2025.

Israel Victor Costa de Araújo Cavalcanti
Coordenador da Unidade Executiva Municipal

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por 2 pessoas: ISRAEL VICTOR COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI e AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6790-DE69-4F6A-6DA2> e informe o código 6790-DE69-4F6A-6DA2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6790-DE69-4F6A-6DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISRAEL VICTOR COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI (CPF 096.XXX.XXX-38) em 26/02/2025 13:58:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 27/02/2025 14:22:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6790-DE69-4F6A-6DA2>

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10.899/2023 AO ADITIVO Nº 001/2024, Protocolo 95.198/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 10.899/2023, Aditivo 001/2024** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E VÉHICULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADAS AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.899/2023, ADITIVO Nº 001/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 - FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 25/02/2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF88-B340-2A52-DBF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2025 22:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 27/02/2025 16:34:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF88-B340-2A52-DBF3>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: 080W-HOX4-CFH4-QXVYPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 381/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.007/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR DE SOM, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 381/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.007/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA sob nº de CNPJ 43.894.609/0001-64, perfazendo o valor total de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 27 de fevereiro de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AB3EDC4EDCA-1C0B> e informe o código AF88-B340-2A52-DBF3

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF88-B340-2A52-DBF3>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AB3EDC4EDCA-1C0B> e informe o código AF88-B340-2A52-DBF3

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF88-B340-2A52-DBF3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AB-E3C3-8EDA-1C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2025 10:20:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21AB-E3C3-8EDA-1C6B>ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: 2MVM-4JKL-7QWC-97IWPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.992/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.010/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CLIPS ENDOSCÓPICOS DA MARCA OLYMPUS, MODELO EZ, 9MM DE ABERTURA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 1.992/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.010/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA sob nº de CNPJ 04.937.243/0009-69, perfazendo o valor total de R\$ 4.824,40 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0FA-68BF-0B53-10BC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0FA-68BF-0B53-10BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2025 14:46:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0FA-68BF-0B53-10BC>

CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

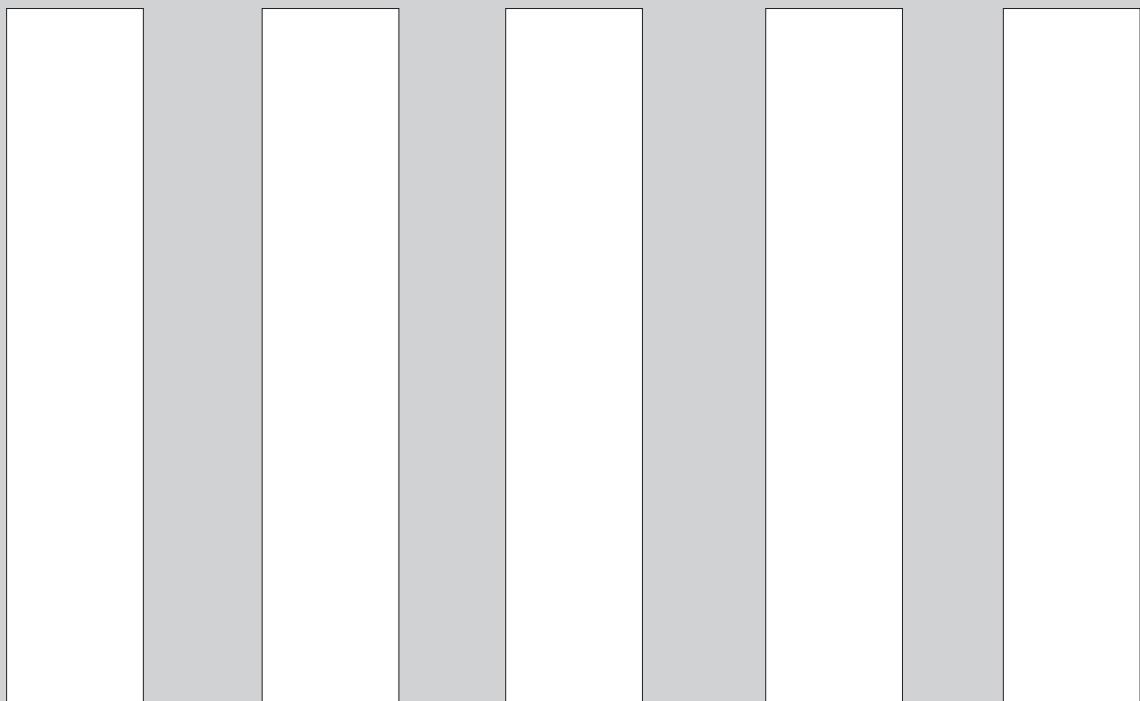
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**